



INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2024 – DISPENSA Nº 328/2024
(Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.084.942/0001-46, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

1.1. Contratação de serviços de propaganda volante de som para prestação de Serviço de Anúncio em Moto Som ou carro som, incluindo gravação do conteúdo, para divulgação de avisos e informativos de utilidade pública e institucional.

Interessados poderão apresentar Proposta de Preços (conforme modelo do Anexo II) de **até às 23h:59min do dia 18/07/2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O Edital de Intenção completo está disponível no site: **www.pinheimomachado.rs.gov.br** . Maiores informações pelo telefone (53) 3248-3511.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos/impugnações, assim como manifestações de interesse e envio de orçamentos, acompanhados de todos os documentos previstos no Art. 68 da Lei nº 14.133/21, deverão ser enviados para o e-mail: **licitacoes@pinheimomachado.rs.gov.br**.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA
Dispensa de Licitação nº 328/2024

1. DO OBJETO

1. Contratação de empresa para prestação de **Serviço de Anúncio em Moto Som ou carro som**, incluindo gravação do conteúdo, para divulgação de avisos e informativos de utilidade pública e institucional.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária, para maior divulgação local, em especial aqueles que não utilizam as redes sociais, o serviço contratado visa dar maior publicidade das ações, campanhas, informativos da Administração Municipal e suas Secretarias.

3. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DE OBJETO

Item 1- Serviço **Anúncio em Moto Som ou carro som**, incluindo gravação do conteúdo, para divulgação de avisos e informativos de utilidade pública e institucional. Cada anúncio R\$ 25,00 estimativa de 335 anúncios

4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Após o recebimento da Nota de Empenho, a CONTRATADA deverá realizar o serviço sempre que solicitado.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em **até 30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestado por servidor competente e será efetuado por transferência bancária.

5.2. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, por meio de Ordem Bancária na Tesouraria Geral da Prefeitura de Pinheiro Machado/RS, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária própria.

5.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número da Nota de Empenho, do processo e da Dispensa de Licitação, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da contratação será de responsabilidade da Secretarias Municipais, obrigações previstas neste Termo de Referência.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da referida aquisição serão oneradas à dotação orçamentária:

Unidade: **0601** – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto

Proj. / Ativ.: **2015** – Manutenção das Atividades Educacionais

Código Reduzido: **4140** – Despesa



Fonte de Recurso: **1500** – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: **0020** – Recurso MDE
Elemento: **3.3.90.39.92.00.00** – Serviços de Publicidade Institucional
Unid 0801-Secretaria Municipal de Pinheiro Machado
Proj/ativ 2525 Manutenção das Atividades da Secretaria
Despesa 4183
Fonte 1500 Recurso não Vinculados de imposto
Detalhamento 0040 ASPS

8. DA GARANTIA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no referido processo e contrato de fornecimento.

9. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

9.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

9.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da Lei.

9.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei.

9.5. Prova de regularidade com Ministério do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. As propostas serão julgadas pelo **Menor Preço global**.

10.2. Serão desclassificadas as propostas com preço superiores aos valores de referência.

10.3. As propostas já apresentadas que integram os valores de referência são consideradas válidas.

Pinheiro Machado/RS, 15 de julho de 2024.

Jaqueline Castro dos Santos

Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Intenção de Dispensa de Licitação nº **119/2024** - Processo Administrativo nº **328/2024**

Fundamento Legal: **Art. nº 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021.**

Objeto: Contratação de serviços **Anúncio em Moto Som ou carro som**, incluindo gravação do conteúdo, para divulgação de avisos e informativos de utilidade pública e institucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

Qualificação da Empresa	
Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	Telefone:
E-mail para assinatura digital:	
Banco:	Conta Bancária:
Nome e nº da Agência:	

Descrição do Objeto				
Item	Un.	Quant.	Descrição	Valor unitario
1	Anuncio	Estimada de 335	Contratação de serviços Anúncio em Moto Som ou carro som , incluindo gravação do conteúdo, para divulgação de avisos e informativos de utilidade pública e institucional.	R\$

Valor Total da Proposta: xxxxx,xx (xxxxx xxxxxx xxxxx xxxxx).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**.

Despesas inerentes a impostos, tributos, taxas, seguros, frete, carga e descarga, correrão totalmente por conta da empresa contratada.

Declaramos pleno conhecimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.027/2022, disponível em "<http://www.pinheiromachado.rs.gov.br/site/wp-content/uploads/2022/03/Decreto-no-1027-Adota-a-IN-RFB-no-1.2342012-para-fins-de-IRRF-nas-contratacoes-de-bens-e-na-prestacao-de-servicos-realizadas-pelo-Municipio-de-Pinheiro-Machado.-em-23-02-2022.pdf>", referente à retenção de Imposto de Renda – IR.

Apresentamos nossa proposta conforme os itens e preços estabelecidos no Edital.

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.